



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.880, de 3 de janeiro de 2017.**

“Aceita doação sem encargos”.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 17.703/2016;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio de Ato da Mesa nº 331/2016, e Decreto Legislativo nº 502/2016, de 4 (quatro) veículos marca Volkswagen, modelos Gol e Polo Sedan, placas DMN 2028 – chassi 9BWAA05W29P030271, CZA 6216, chassi 9BWCA05X75T116078, CZA 6232 – chassi 9BWCA05W36T07131 e CZA 6234 – chassi 9BWJB09N36P019192, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 3 de janeiro de 2017.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
HAROLDO CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO